

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro, o compartilhamento dos relatórios de prestação de contas pelos dirigentes da Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF), no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretende-se que as nossas atividades se iniciem com a dissecação dos fatos que permeiam o dia 8 de janeiro.

Em seu testemunho, o Sr. Jorge Eduardo Naime Barreto – Cel QOPM, afirma que, em sua gestão como Diretor-presidente da Associação dos Oficiais dos Policiais Militares do Distrito Federal (ASOF/PMDF), a entidade não recebeu qualquer recebimento de valores do governo federal. E que o financiamento das suas operações ocorre apenas em relação aos descontos em folha de pagamento dos seus associados.

No entanto, em relatório extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, há informações preliminares que indicam o recebimento de ordens bancárias no período de sua gestão.

Assim, de modo a verificar a veracidade das informações, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA